

Salvador, BA, 20 de setembro de 2019.

Ofício nº 33/2019

ORIENTAÇÕES E REGRAS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CAPACITASUAS 2

Prezado(a) Trabalhador(a), Gestor(a) e Conselheiro(a) do SUAS,

Com muita satisfação, informamos que a terceira oferta dos cursos do Programa CapacitaSUAS 2, sob a responsabilidade do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia será realizada em Salvador nos dias 9 a 13 de dezembro de 2019 para os municípios dos pólos de Salvador, de Barreiras e de Juazeiro. Nesta etapa, serão disponibilizados 03 (três) cursos simultâneos: Curso 2 – Introdução ao exercício do controle social do SUAS; Curso 3 – Atualização para elaboração de planos de assistência social e Curso 4 – Atualização em vigilância socioassistencial do SUAS, destinados a públicos específicos, isto é, de acordo com o campo de atuação de cada profissional.

O CapacitaSUAS é desenvolvido pelo Ministério da Cidadania (MC), e na Bahia é coordenado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS); mais especificamente pela Superintendência de Assistência Social (SAS), junto a Coordenação de Gestão do Trabalho e Educação Permanente (GTEP) e a Coordenação de Gestão do SUAS (CGES).

Trata-se de uma ação de formação e capacitação cujo objetivo é atualizar e aperfeiçoar as competências dos trabalhadores do SUAS, e, conseqüentemente, transformar a realidade social e superar a cultura do improvisado e do tecnicismo.

Os cursos terão carga horária de 40h (quarenta horas) e ocorrerão em Salvador no Campus de Ondina (UFBA), no período de 9 a 13 de dezembro de 2019 das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. As inscrições ocorrerão no período de **23 de setembro a 03 de outubro de 2019**, conforme os critérios definidos pela SJDHDS e por ela divulgados, entretanto serão feitas pela UFBA através da ficha de inscrição on-line a partir do link https://docs.google.com/forms/d/1X8-M9j1R7Po_VUTlrF_xGPU-g-yfH9ugdRUeaTaSnYU/edit.

Cabe destacar que, as vagas disponíveis para estes cursos, bem como o perfil de participação para os mesmos estão descritos conforme quadro abaixo:

CURSO	PERÍODO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PORTE DE MUNICÍPIO	PERFIL
Introdução ao Exercício do Controle Social	09 a 13 de dezembro	PPI – 02 VAGAS PPII – 02 VAGAS MÉDIO PORTE – 04 VAGAS GRANDE PORTE – 06 VAGAS METRÓPOLE – 06 VAGAS	Conselheiros(as) e trabalhadores(as) do SUAS que atuam nas Secretarias Executivas do Conselhos de Assistência Social.
Atualização para Elaboração de Planos de Assistência Social	09 a 13 de dezembro	PPI – 02 VAGAS PPII – 02 VAGAS MÉDIO PORTE – 05 VAGAS GRANDE PORTE – 06 VAGAS	Profissionais - gestores (as) e técnicos (as) - de NÍVEL SUPERIOR, que atuam nas funções de gestão e controle social dos municípios. Formação mínima: Nível Superior Completo.
Atualização em Vigilância Sociassistencial do SUAS	09 a 13 de dezembro	PPI – 02 VAGAS PPII – 02 VAGAS MÉDIO PORTE – 04 VAGAS GRANDE PORTE – 06 VAGAS	Profissionais - gestores (as) e técnicos (as) - de NÍVEL SUPERIOR, que atuam preferencialmente nas atividades de Vigilância Socioassistencial das Secretarias de Assistência Social. Formação mínima: Nível Superior Completo.

Após o preenchimento da ficha de inscrição online deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso assinado pelo(a) secretário(a) municipal;
- Cópia do RG (NÃO serão aceitas carteiras de habilitação, categoria de classes ou profissional/trabalho);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante de dados bancários (NÃO serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou jurídica). Importante que verifique que a conta está ATIVA.

Lembramos que será feita a conferência das informações do CADSUAS, por isso, pedimos que as informações devem ser atualizadas no CADSUAS antes de concluir a inscrição.

Cada cursista receberá a confirmação da inscrição no prazo de 30 dias antes da execução do curso. NÃO poderão participar dos cursos pessoas que não receberem o e-mail de confirmação da inscrição.

Com intuito de fortalecer a participação dos (as) trabalhadores (as) do SUAS, será disponibilizada uma ajuda de custo no valor de R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), para auxiliar nas despesas, cabendo ao município proceder com os trâmites legais para concessão de diárias, podendo utilizar os recursos municipais através do IGD – SUAS.

Destacamos que esta ajuda de custo será disponibilizada para cada cursista, desde que não resida no município sede do curso ou na região metropolitana de Salvador (considerando 100 km do local de oferta: Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Vera Cruz).

Seguem abaixo as informações que são imprescindíveis para a sua participação:

1. As despesas com transporte até o local do evento são de responsabilidade das secretarias de Assistência Social em cada município. Certifique-se com seus gestores como isso ocorrerá;
2. O valor da AJUDA DE CUSTO é calculado da seguinte forma: valor por dia X quantidade de dias (86,40 X 5). Deste modo, os cursistas deverão chegar ao município polo no dia que antecede o início do curso a fim de não terem prejuízos relativos à carga horária. O curso inicia às 8h00 da segunda-feira;
3. A AJUDA DE CUSTO será processada para o depósito na conta informada pelo cursista durante a semana que antecede o curso a fim de que esteja disponível antes do início da atividade;
4. Caso o(a) cursista não compareça ou abandone o curso por quaisquer motivos, o(a) mesmo(a) deverá reembolsar a coordenação/FAPEX o valor total da ajuda de custo. O município estará sujeito a sanções informadas pela SJDHDS e, os cidadãos sujeitos a sanções legais;

5. Os cursistas obrigatoriamente preencherão e assinarão a comprovação de participação da atividade durante o curso (relatório de recebimento da ajuda de custo);
6. Os cursistas obrigatoriamente preencherão e assinarão a Avaliação de Reação do Curso.

Diante do acima exposto conclamamos os (as) Gestores (as) e Trabalhadores (as) a participarem, para que a política de Assistência Social seja efetivada e fortalecida no Estado da Bahia, através da qualificação profissional e aprimoramento da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, tendo como principal objetivo alcançar as famílias.

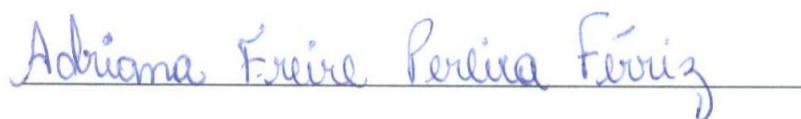
Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser tiradas via e-mail (inscricoescapacitasuas@gmail.com) ou através dos telefones (71) 3115-0301 ou 3115-3899.

Atenciosamente,



Aline Araújo Silva

Superintendente de Assistência Social em Exercício



Adriana Freire Pereira Férriz

Coordenadora Geral do CapacitaSuas UFBA